

**MEDIAÇÃO:  
INSTRUMENTO EFICAZ NA BUSCA DA SOLUÇÃO DOS CONFLITOS  
RELACIONADOS À ALIENAÇÃO PARENTAL <sup>1</sup>**

Júlia Bertachi<sup>2</sup>  
Prof. M<sup>a</sup>. Ana Cleusa Delben<sup>3</sup>

O presente trabalho pretende analisar a importância da mediação como técnica alternativa de acesso à Justiça, visto que atualmente o andamento dos processos na Vara de Família tende a demorar tempo demasiado, e assim, com a mediação essa demora seria resolvida de forma sensata e com mais agilidade. A mediação está prevista na Lei 13.140/2015 e é uma prática utilizada para facilitar a solução dos conflitos, sendo um método extrajudicial que auxiliará as partes a entrarem em um acordo. Um dos tipos de conflitos que a mediação poderá auxiliar é a alienação parental, na qual é tratada pela Lei 12.318/2010, estando relacionada à dissolução da união conjugal, visto que uma das partes sempre tem dificuldade em aceitar o fim do relacionamento e acabam muitas vezes utilizando do filho para fazer certa vingança ou chantagem com o outro, vindo a causar transtornos para a criança que pode muitas vezes não aceitar a separação dos genitores. O problema de pesquisa visa justamente estabelecer a possibilidade de amenizar os conflitos decorrentes da prática de alienação parental através da mediação. Como objetivo geral, por sua vez, o trabalho irá identificar a possibilidade de aplicação do instituto da mediação para a solução pacífica em divórcios e disputas familiares em que exista a alienação parental, além de ajudar a diminuir os números do Judiciário. Já como objetivo específico, será realizada uma análise de como a mediação funciona na teoria e na prática, definindo e exemplificando o conceito de alienação parental, e posteriormente será examinada a maneira em que a mediação, como forma de resolução de conflitos, irá minimizar os efeitos psicológicos relacionados à alienação parental. O referencial teórico utilizado para o desenvolvimento do trabalho será o neoconstitucionalismo. O método de pesquisa será o hipotético-dedutivo, onde se busca testar as hipóteses formuladas para responder os problemas de pesquisa, deduzindo e provando as implicações. Como métodos auxiliares serão utilizados o histórico e comparativo. As técnicas de pesquisa serão a documental e a revisão bibliográfica. Sendo assim, o trabalho tentará demonstrar que a mediação, mesmo não sendo tão utilizada nos litígios, poderá ser um meio alternativo na minimização dos conflitos decorrentes da prática de alienação parental. Além do mais, ainda que esta possibilidade tenha sido vetada, a presença de um terceiro neutro (mediador) poderá restabelecer o diálogo entre as partes conflitantes, esperando-se obter resultados positivos como agilidade e celeridade.

**Palavras-chaves:** Mediação; Alienação Parental; Conflitos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no XIX Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

<sup>2</sup> Acadêmica do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. E-mail para contato: julia\_bertachi@hotmail.com.

<sup>3</sup> Professora da Facnopar. Orientadora do trabalho.